

Ata nº 20/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, os vereadores Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2798, de 09 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 25.332,64 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2799, de 09 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 789.827,00 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2801, de 25 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências e Projeto de Lei do Executivo nº 2802, de 25 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável** aos Projetos de Lei do Executivo nº 2798, 2799, 2801 e 2802, permanecendo baixados os demais Projetos de Lei. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: